



## VALORES DAS DIÁRIAS PARA O ANO/EXERCÍCIO DE 2025

(CONFORME LEI MUNICIPAL N° 2.00/2011 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL 2.063/2012)

DECRETO N° 072/2022. DE 1° DE SETEMBRO DE 2022.

### TABELA DE DIÁRIAS 2025

(VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

#### ANEXO I AO DECRETO MUNICIPAL N° 072/2022 VALORES DAS DIÁRIAS

#### VALORES DAS DIÁRIAS

CARGOS	DESLOCAMENTO NO RAIO DE ATÉ 100 Km INCLUINDO CIDADES CIRCUNVIZINHAS DO ESTADO DA PARAÍBA	DESLOCAMENTO NO RAIO DE ATÉ 200 Km, INCLUINDO CIDADES CIRCUNVIZINHAS DO ESTADO DA PARAÍBA	DESLOCAMENTO ACIMA DE 200 km DENTRO DO ESTADO DE PERNAMBUCO E PARA A CIDADE DO RECIFE	DESLOCAMENTO PARA FORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITO E VICE-PREFEITO	R\$ 153,50	R\$ 307,50	R\$ 622,50	R\$ 915,00
SECRETARIOS MUNICIPAIS, ASSESSORES E CHEFE DE GABINETE	R\$ 123,50	R\$ 262,50	R\$ 397,50	R\$ 615,00
DIRETORES, CHEFES DE UNIDADES, SERVIDORES DE NIVEL SUPERIOR	R\$ 101,00	R\$ 204,00	R\$ 339,00	R\$ 525,00
PARA OS DEMAIS SERVIDORES	R\$ 78,50	R\$ 157,50	R\$ 277,50	R\$ 421,50

SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, 22 DE MAIO DE 2025

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO  
PREFEITO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE